

Processante e motivo devidamente justificado, por meio da Comunicação Interna nº 026/2011;
Considerando o Parecer nº 048/2011 – ASJUR/FHCGV;
Considerando a designação da Comissão Processante, por meio da Portaria nº 136 de 31/03/11 e prorrogada pela Portaria nº 262 de 26/05/2011.

RESOLVE:

I – DESCONSTITUIR, a contar de 03.08.2011, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela portaria supracitada para apuração da conduta do servidor IVAN DA SILVA NUNES, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula nº 5135001/1, lotado na Gerência de Ensino e Pesquisa desta Fundação;

II – CONSTITUIR comissão processante, com os seguintes servidores: RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS – matrícula nº 5443954/4, ocupante do cargo de Assistente Social; ALCINÉA MARINHO CORREA FERRO – matrícula nº 5108535/1, ocupante do cargo de Enfermeiro e LUIZA MAZANE ALENCAR COELHO – matrícula nº 54191785/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotados nesta Fundação, para sob a Presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas do referido servidor, notificando-se o acusado nos termos do processo;

III – FIXAR, para conclusão dos trabalhos, o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Secretaria de Estado de Assistência Social

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271107
PORTARIA: 680/2011**

Objetivo: de visita domiciliar ao conselho tutelar e aos CRAS que acompanha a família da genitora.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5890004/ÚRSULA SULEIMA DE ANDRADE SILVA (ASSISTENTE SOCIAL) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 10/08/2011 a 10/08/2011<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271099
PORTARIA: 644/2011**

Objetivo: Realização das Oficinas Regionais de Transferência de Renda – Pólo Marabá para apoio o técnico à gestão Municipal de Assistência Social na Operacionalização dos Benefícios e Programas de Transferência de Renda, conforme as Diretrizes NOB/SUAS e pactuação de protocolo de Gestão Integral.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3222721/HELENA CLAUDIA DA COSTA GOMES (AUXILIAR TÉCNICO) / 3,5 diárias (Deslocamento) / de 09/08/2011 a 12/08/2011<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271124
PORTARIA: 738/2011**

Objetivo: de realizar o cerimonial do evento e cobrir a Realização das Oficinas Regionais de Transferência de Renda – Pólo Marabá para apoio o técnico à gestão Municipal de Assistência Social na Operacionalização dos Benefícios e Programas de Transferência de Renda, conforme as Diretrizes NOB/SUAS e pactuação de protocolo de Gestão Integral.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

8001231/INARA BARBOSA SOARES (GERENTE) / 3,5 diárias (Deslocamento) / de 09/08/2011 a 12/08/2011<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271120
PORTARIA: 689/2011**

Objetivo: Conduzir a Técnica úrsula suleima de andrade silva e visita domiciliar e ao Conselho Tutelar e aos CRAS.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MOSQUEIRO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57229767/JOSÉ JACÓ MENDES NOGUEIRA DE CARVALHO (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 10/08/2011 a 10/08/2011<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271131
PORTARIA: 639/2011**

Objetivo: das Oficinas Regionais de Transferência de Renda na cidade de Marabá e participar de reunião do MDS com Secretário Nacional de Inclusão Produtiva em Brasília-DF.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5706920/MARIA ALVES DOS SANTOS (SECRETARIA DE ESTADO) / 5,5 diárias (Deslocamento) / de 10/08/2011 a 15/08/2011<br

Ordenador: Meive Ausonia Piacesi

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271049
PORTARIA: 337/2011**

Objetivo: Participar de Reunião Técnica com Entidades ligadas à Defesa dos Direitos Humanos do Município.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Augusto Corrêa/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555889662/Alexandre César Santos Gomes (Diretor de Cidadania e Direitos Humanos) / 1,5 diárias (Completa) / de 22/08/2011 a 23/08/2011

572346451/Fábio Augusto do Vale Haber (Diretor Jurídico) / 1,5 diárias (Completa) / de 22/08/2011 a 23/08/2011

541813953/Maysa dos Anjos Almeida (Coordenadora de Promoção da Igualdade Racial) / 1,5 diárias (Completa) / de 22/08/2011 a 23/08/2011<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 270683
PORTARIA: 333/2011**

Objetivo: Para participar de Reunião com a Senhora Patrícia Galdino do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor -DPDC para negociar Audiência Pública que haverá em Belém-PA, sobre o ante Projeto do CDC.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

571975842/José Acreano Brasil Junior (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos) / 1,5 diárias (Completa) / de 21/08/2011 a 22/08/2011<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 270701
PORTARIA: 335/2011**

Objetivo: Participar da II Reunião Técnica de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados, realizada pelo Ministério da Justiça-Secretaria Nacional de Justiça.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

808450263/Murilo Mota Sales (Coordenador) / 2,5 diárias (Completa) / de 17/08/2011 a 19/08/2011<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 270695
PORTARIA: 334/2011**

Objetivo: Para participar do Foverno Itinerante.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571975842/José Acreano Brasil Junior (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos) / 3,5 diárias (Completa) / de 29/08/2011 a 01/09/2011<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 270783
PORTARIA: 336/2011**

Objetivo: Participar de Audiência Pública PPA 2011-2015 e OGE 2012.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80844978/LEANDRO SCHILIPAKE (Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania) / 0,5 diárias (Completa) / de 17/08/2011 a 17/08/2011

58072392/Manoel Sérgio Borges (Motorista) / 0,5 diárias (Completa) / de 17/08/2011 a 17/08/2011<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

**DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISP/CPAD/PROCON
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 270817
RESENHA 184/2011 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 47/2011

AUTO DE INFRAÇÃO: 1269/2011

AUTUADO (a): CENTRAL BOA ESPERANÇA

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº47/2011, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 200 UPF'S (DUZENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANE DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA

RESENHA 185/2011 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 39/2011

AUTO DE INFRAÇÃO: 1239/2011

AUTUADO (a): MERCANTIL MARAPANIM

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº39/2011, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 200 UPF'S (DUZENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA

RESENHA 186/2011 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 19/2011

AUTO DE INFRAÇÃO: 1148/2010

AUTUADO (a): SUPERMERCADO ALÔ PARÁ

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº19/2011, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 200 UPF'S (DUZENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA

RESENHA 187/2011 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela